



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

PORTARIA Nº 113/2024

Concede progressão funcional por capacitação ao servidor João Roberto dos Santos Lopes.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que trata o art. 33 da Resolução nº 002, de 31 de março de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER progressão funcional por Capacitação ao servidor João Roberto dos Santos Lopes, matrícula 130, ocupante do cargo de Auxiliar Legislativo, - GOL1C17 para o nível referencial GOL1C27 do quadro de pessoal efetivo, fundamentado na alínea “b”, do inciso II, do Art. 38; inciso I, do § 1º do Art. 39 da Lei 2869 de 01 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, 25 de outubro de 2024.

EUNILDO

ZANCHIM:0234

9186911

Assinado de forma digital

por EUNILDO

ZANCHIM:02349186911

Dados: 2024.10.25

15:22:55 -03'00'

EUNILDO ZANCHIM “NILDÃO”

Presidente da Câmara

*republicação por erro de digitação da Portaria 113/2024, publicada no dia 25/10/2024, Nº 3140, página 366.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
PORTARIA Nº 113/2024

Concede progressão funcional por capacitação
ao servidor João Roberto dos Santos Lopes.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que trata o art. 33 da Resolução nº 002, de 31 de março de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER progressão funcional por Capacitação ao servidor João Roberto dos Santos Lopes, matrícula 130, ocupante do cargo de Auxiliar Legislativo, - GOL1C17 para o nível referencial GOL1C27 do quadro de pessoal efetivo, fundamentado na alínea “b”, do inciso II, do Art. 38; inciso I, do § 1º do Art. 39 da Lei 2869 de 01 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sarandi,
25 de outubro de 2024.

EUNILDO ZANCHIM “NILDÃO”

Presidente da Câmara

*republicação por erro de digitação da Portaria 113/2024, publicada no dia 25/10/2024, Nº 3140, página 366.

Publicado por:

João Roberto Dos Santos Lopes

Código Identificador:A2456AD9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 28/10/2024. Edição 3141

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

PORTARIA Nº 113/2024

Concede progressão funcional por capacitação ao servidor João Roberto dos Santos Lopes.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que trata o art. 33 da Resolução nº 002, de 31 de março de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER progressão funcional por Capacitação ao servidor João Roberto dos Santos Lopes, matrícula 130, ocupante do cargo de Auxiliar Legislativo, - GOL1C17 para o nível referencial GOL1C21 do quadro de pessoal efetivo, fundamentado na alínea “b”, do inciso II, do Art. 38; inciso I, do § 1º do Art. 39 da Lei 2869 de 01 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, 24 de outubro de 2024.

EUNILDO ZANCHIM “NILDÃO”
Presidente da Câmara

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
PORTARIA Nº 113/2024

Concede progressão funcional por capacitação
ao servidor João Roberto dos Santos Lopes.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que trata o art. 33 da Resolução nº 002, de 31 de março de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER progressão funcional por Capacitação ao servidor João Roberto dos Santos Lopes, matrícula 130, ocupante do cargo de Auxiliar Legislativo, - GOL1C17 para o nível referencial GOL1C21 do quadro de pessoal efetivo, fundamentado na alínea “b”, do inciso II, do Art. 38; inciso I, do § 1º do Art. 39 da Lei 2869 de 01 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sarandi,
24 de outubro de 2024.

EUNILDO ZANCHIM “NILDÃO”
Presidente da Câmara

Publicado por:
João Roberto Dos Santos Lopes
Código Identificador:E7EF79E3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 25/10/2024. Edição 3140

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>